

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº: 285/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: IND:1877 PROT: 9815/21

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 24/02/2022

Data do retorno: 25/02/2022

Cidade: Porto Alegre

Condução: Transporte da Câmara dos vereadores.

Vereador OU Comissão de Vereadores: Vereador Rubilar Tavares – Juquinha (PSB)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTOS

(CORSAN)

RUA/AVENIDA: Rua Sete de Setembro, 641 – 13º andar - Centro

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião sobre a aplicação do programa Água, Vida e Cidadania em loteamento no município.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DO

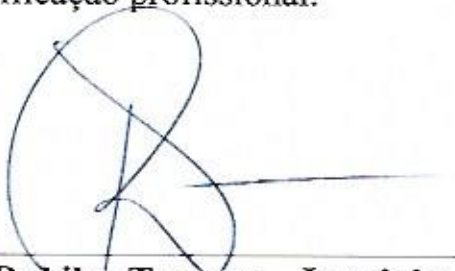
ESTADO (STER)

RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, 1501 8º andar - Centro

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre estrutura do Sistema Nacional de Emprego em Rio Grande e também sobre o Programa Trabalho Emprego e Renda em especial sobre ação de apoio ao microcrédito para micro e pequenas empresas e qualificação profissional.


Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens áreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.


Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVAÇÃO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 104 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 453 /2022

EM 09/02/2022

REQUER URGÊNCIA

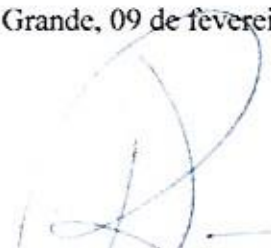
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal Paulo Roberto Marin Roldão,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, requer autorização para deslocar-se a Porto Alegre a fim de cumprir agenda na sede da CORSAN, com o Diretor Comercial, de Inovação e Relacionamento da CORSAN, Sr. Jean Bordin. Na reunião será tratado sobre a aplicação do programa Água, Vida e Cidadania em loteamentos do município.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2021.


Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente



ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que, **RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR**, Vereador de Rio Grande, compareceu nesta Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento em 24/02/2022, das 15h às 16h 30min, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Rio Grande.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2022

Kátiuscia Voltz

Chefe de Secretaria

DCIR- CORSAN

Kátiuscia Voltz - 151860
Chefe de Secretaria
DCIR - CORSAN



SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto para os devidos fins que, o Sr. Vereador da cidade de Rio grande Rubilar Borges Tavares Junior, CPF: 01176611046 compareceu na Secretaria do Trabalho Emprego e Renda do Estado - STER, para tratar de assuntos relacionados ao Microcrédito.

Porto Alegre, 25 DE fevereiro 2022.

Ronaldo Cademartori Larratea

Diretor do Trabalho

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2022/964

Emitida em: 28/02/2022 16:30:56 Competência: 28/02/2022 Código de Verificação: 5e7751e9



BMF HOTEL E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70

AV FARRAPOS, 45, FLORESTA Cep: 90220004

PORTO ALEGRE

Telefone: (51) 3017-5800

Inscrição Municipal: 52258025

RS

Email: recepcao@umbuhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA

Rua General Vitorino, 411 - Centro Cep: 96200310

Rio Grande

Telefone

Inscrição Municipal:

RS

Email: juquinha40678@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospedagem de RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR JUQUINHA/95456 no período de 24 a 25/02/2022

Código de Tributação Municipal:

90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 59,50	Valor dos serviços:	R\$ 59,50
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 59,50
Valor Líquido:	R\$ 59,50	(x) Alíquota:	0%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **285/2022** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **21/02/2022**

Dotação: 4

Órgão: 01

Camara Municipal

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diárias no país

Vínculo: 00010000

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: (53) 9992-1598, (53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 4.750,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 570,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 5.320,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 144.680,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 570,00**Histórico**

1,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá a cidade de Porto Alegre/RS, dias 24 e 25 de fevereiro de 2.022, onde cumprirá agenda na sede da CORSAN, com o seu Diretor Comercial, de Inovação e Relacionamento, Sr. Jean Bordin, cujo assunto principal será a aplicação do programa Água, Vida e Cidadania em loteamento de nosso Município (Requerimento n. 104/2022 e Protocolo n. 453 de 09/02/2022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 570,00**

[QUINHENTOS E SETENTA REAIS]

Vereador Paulo Roldão**Presidente**

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza

Contador CRC RS-047936/O

Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

Antônio Goulart

Gerente de Finanças

Mat.: 1113-4

Câmara Municipal do Rio Grande

Vagner Leivas**Diretor Geral**

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador Paulo Roldão**Presidente**

Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____

DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO